



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 676 056

2130-038 BENAVENTE • TELEFONE 263 519 600 (8 linhas) • FAX 263 519 648/9

AVISO N.º 09/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/RENOVAÇÃO

Em cumprimento do disposto do n.º3 na alínea c) do art. 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, realizada em 03-01-2022, foi renovado o contrato de avença, celebrado com Fernando Luís Silva Graça, arquiteto paisagista, até 31.03.2023, com um valor mensal de 801,57 €, acrescido de IVA.

Mais se torna público que a renovação foi apreciada à luz do novo regime consagrado na referida Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e que a mesma está isenta de fiscalização prévia do T.C., nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do art. 46.º e do art. 48.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 61/2011, de 7 de dezembro e do art. 130.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

Paços do Município de Benavente, 04 de janeiro de 2022

A chefe Divisão Municipal de Gestão Administrativa
e de Recursos Humanos

(Por delegação de Competências/Despacho n.º 503/2021, de 19/10/2021)

Palmira Alexandre Machado